## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.455-B. DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

# SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro - CEP59343-000-Fones: (84)3472.3900-Fax:(84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO N° 1.455-B, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

#### DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) para reforço de dotação
- I As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo)
- Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), através de ANULAÇÃO podendo ser total ou parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- II As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de agosto de 2019.

### JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPI	O DE JARDIM D	O SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Or	camentário, Finan	ceiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
173	26/08/2019	912.013/2019	Anulação de Dotação	Suplementar			DECRETO: 1.455	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (A	créscimo)				•		•	•	79.000,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde									79.000,00	
			2034 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		-				64.000,00	
№ Solic.: 74 Acrescentar					3.1.90.13 PATRONAIS	OBRIGAÇÃES	12110000	0001	64.000,00	
			2777 NÚCLEO DE APOIO A SAÚI	DE DA FAMÍLIA - NASF					15.000,00	
Nº Solic.: 74 Acrescentar					3.1.90.13 PATRONAIS	OBRIGAÇÃES	12110000	0001	15.000,00	
Total:									79.000,00	
Anexo II (Redução)									79.000,00	
09.001 Sec Urbanos	retaria Municipa	l de Obras e Servi	ços						79.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE D	DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					79.000,00	
Nº Solic.: 160 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E IN		AS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	79.000,00	
Total:			1		1		1		79.000,00	

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador: DBFFD147

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2019. Edição 2109 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/